



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Terça-feira • 20 de Junho de 2023 • Ano XVI • Nº 5382

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0UYRUFBRTZFRUY1RKE3MU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 126
20/06/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 308.000,00(Trezentos e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 152 de 23 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0204001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA	
2086	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1550	Transferência do Salário-Educação	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1540	Transferências do FUNDEB 30% - Impostos Transferências de Impostos	190.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	205.000,00
	Total da Unidade R\$	205.000,00
0208000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	
2019	Gestão dos Serviços de Limpeza, Conservação, Manut. do Patrimônio Público e Urbanismo	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
	Total da Unidade R\$	80.000,00
0209000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2006	Gestão das Ações de Esporte e Lazer	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2031	Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Cultura	
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
	Total da Unidade R\$	20.000,00
0210000	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
2047	Gestão das Ações de Proteção, Preservação e Conservação do Meio Ambiente	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
	Total da Unidade R\$	3.000,00
	Valor Total Suplementado R\$	308.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$308.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Dotações Anuladas

0204001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA		
2083	Gestão das Ações do Ensino Infantil - Creche		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1541	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	60.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00	
2093	Gestão e Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1553	Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	45.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Educação 25%	70.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	115.000,00	
2094	Gestão e Manutenção do Transporte Escolar Ensino MÉDIO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1576	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	30.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00	
	Total da Unidade R\$	205.000,00	
0208000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS		
2020	Manutenção do Sistema Viário		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00	
	Total da Unidade R\$	80.000,00	
0209000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2028	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Cultura		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00	
2030	Gestão das Ações de Formação de Recursos Humanos do Sistema Municipal de Cultura		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00	
	Total da Unidade R\$	20.000,00	
0210000	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
2036	Manutenção das Ações de Fortalecimento da Gestão e Controle Ambiental		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00	
	Total da Unidade R\$	3.000,00	
	Valor Total Anulado R\$	308.000,00	

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBOTIRAMA, 20 de junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ: 13.798.152/0001-23

Laercio Silva de Santana
Prefeito
CPF: 843.494.255-00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
CNPJ: 13.798.152/0001-23
Praça Ives de Oliveira, n.º 78-Centro-Fone/Fax: (77) 3698-3078-
Ibotirama-BA-CEP: 47.520-000.

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 126/2023

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n.º 152/2022 (LOA), no artigo 5.º, Inciso I, c, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5.º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Ibotirama - BA, 20 de junho de 2023

LAERCIO SILVA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL